



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.297

Aprova o afastamento de docente para capacitação.

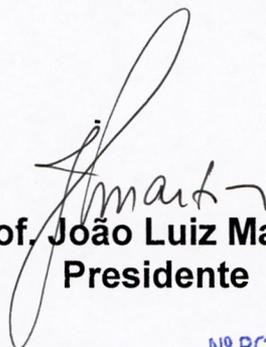
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro deste ano, na Escola de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 11.928/2010,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, em tempo integral, da Prof^ª. **Clarisse Martins Villela**, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas, para realizar Curso de Pós-Graduação na área de História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, por trinta meses, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2011.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

11 MAR 2011 - 010